



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O33/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA. ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 09 DE JULHO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 055/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que a administração municipal através da Secretaria de Saúde tem por objetivo criar projeto atividade para **Manutenção com Enfrentamento a Emergência de Saúde Nacional – Portaria 1666/2020**, com recursos na ordem de R\$ 2.003.061,00 junto ao Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 09 de Julho de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE


VALDENICIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSO DA RETIFICA
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 480/2020
Data: 09/07/2020 - Horário: 10:49
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066